



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPREM/MG Nº. 23 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Institui no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais IPREM-MG, a Comissão Interna de Gestão de Informações e designa membros para sua composição.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPREM/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 45.836, de 23 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria IPREM/MG nº 027, de 25 de maio de 2012.

Art. 2º. Instituir a Comissão Interna de Gestão de Informações, no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais–IPREM-MG, destinada a identificar e classificar documentos, de forma a viabilizar o acesso à informação pública, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º Os documentos do IPREM/MG estarão disponíveis para identificação e classificação, por intermédio da Comissão Interna de Gestão de Informações.

Art. 4º A Comissão Interna de Gestão de Informações será composta pelos seguintes agentes públicos:

- a) Maria Aparecida Martins Cota – MASP 105.2557-4;
- b) Leonardo Silva Marafeli - MASP 14774442;
- c) Helena Silva Barbosa – MASP 1368434-5;
- d) Regina Coelho de Souza – MASP 1052330-6;
- e) Hélio Magalães Abreu - MASP 1052225-8;
- f) Adriana Dias Rodrigues Costa - MASP 14774830;
- g) Felipe Augusto Andrade Silva - MASP 1373666-5.

Parágrafo Único - Presidirá a Comissão a servidora Maria Aparecida Martins Cota, responsável pela interlocução com a Controladoria Geral do Estado – CGE, que, em seu impedimento, será substituída pela Adriana Dias Rodrigues Costa - MASP 14774830.

Art.5º A referida Comissão terá mandato de 02(dois) anos, a contar da data de sua publicação, facultada uma recondução por igual período.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 12 de abril de 2023.

FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 12/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64077543** e o código CRC **21595A3B**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001842/2022-65

SEI nº 64077543